



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

### **PORTARIA Nº 008/16, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispõe sobre a revogação das portarias nº 004/16 e 005/16 de 05/02/2016 e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), artigos 53 e 54 e,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam revogadas as portarias nº 004/16 e 005/16 de 05 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a nomeação de substituto do Secretário Geral (Nelson Luiz Ká de Souza) e do Auxiliar de Secretaria (Marcos Libanio de Souza), respectivamente.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 22 de fevereiro de 2016.

**LUIZ ANTONIO PERES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.*